

COMUNICADO n° 05-2024

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE-CTD da Diretoria de Ensino - Região de Catanduva, comunica que **não foi interposto nenhum recurso** contra o indeferimento das solicitações para participação pelo sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Agente de Organização Escolar, de que trata o COMUNICADO n° 04-2024 de 30/04/2024.

Catanduva, 09 de maio de 2024.

Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE-CTD
Diretoria de Ensino – Região de Catanduva